



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Recebido em 31/10/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
NOVA LARANJEIRAS/PR

Tais Saviski Teixeira
Auxiliar Legislativo
Portaria N° 03/2016

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fábio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, para o que segue:

SOLICITAÇÃO N°. 409/2025

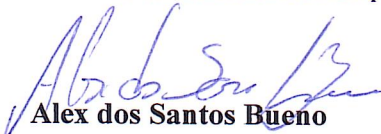
Súmula: Solicita que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para fazer a criação do cargo de professor de inglês.


Justificamos esta solicitação, haja visto que a criação do cargo de professor de inglês e a oferta de aulas dessa língua na rede municipal está ligada série de fatores legais, pedagógicos, sociais e econômicos. Um dos principais argumentos é a necessidade de equipar os alunos da rede pública municipal com as ferramentas necessárias para navegar em um mundo globalizado e interconectado. Podemos citar como pontos importantes:

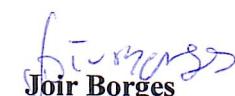
- **Relevância da Língua Franca:** O inglês é a língua franca mundial nos âmbitos da comunicação, ciência, tecnologia e negócios. O acesso a essa língua na escola pública nas series iniciais, garante equidade de oportunidades, permitindo que todos os estudantes, independentemente de sua condição social, possam se comunicar globalmente.
- **Desenvolvimento Cognitivo:** Estudos indicam que o aprendizado de uma segunda língua desde cedo contribui para o desenvolvimento cognitivo, melhorando a capacidade de concentração, memória e criatividade dos alunos.
- **Inclusão Digital e Cultural:** O inglês está presente em nosso dia a dia em tecnologias, mídias e produtos. O ensino do idioma na escola integra o aluno a essa realidade cultural e digital, combatendo a exclusão informacional.


Na expectativa de que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais breve atendimento desta solicitação, desde já agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 31 de outubro de 2025.


Alex dos Santos Bueno
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Joir Borges
Vereador


Thalita Onetta Muller
Vereadora

LIDO EM PLENÁRIO
Em: 07/11/25

LAÇON/2025
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA N° 04/2025